

Decreto N. 7963

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

""Altera o Decreto nº. 7.330, de 14 de setembro de 2021""

Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação dos incisos I, II e III do art. 1º do Decreto nº. 7.330, de 14 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I – Representando o Poder Executivo:
Titular: Rosiany Grigini Zavatiero
Suplente: Daniela Nunes Aguiar
- II – Representando as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores de educação:
Titular: Érica Aparecida Gaspar dos Reis e Adriana Margarida Queiroz Sambonovich
Suplente: Arnaldo Souza da Silva e Erica Kortz Nascimento
- III – Representando os Pais de alunos:
Titular: Vanessa Rangel Rodrigues Borges e Tânia de Santana Ribeiro
Suplente: Christiane Harumi A. Jardim e Flávia Rubio Gonçalves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 23 de fevereiro de 2024, ano quinquagésimo oitavo da emancipação.



ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA

Cassio de Castro Navarro
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 23 de fevereiro de 2024.

Ruy Ferraz Fontes
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 7967/1999

Nº	Tipo	Ementa
7330	Decreto	“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.”